LEI ORDINÁRIA Nº 3.926, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	5	600.0003	02.01.01-041220002.2.158001-3.1.91.13	156	R$	30.000,00
0	5	600.0003	02.04.01-041220003.2.158001-3.1.91.13	2013	R$	28.000,00
0	5	600.0003	02.05.01-030920011.2.158001-3.1.91.13	2015	R$	86.000,00
0	5	600.0003	02.06.01-041230008.2.158001-3.1.91.13	2017	R$	5.000,00
0	5	600.0003	02.07.01-154510004.2.158001-3.1.91.13	2021	R$	12.000,00
0	5	600.0003	02.09.01-154520009.2.158001-3.1.91.13	4495	R$	146.000,00
0	5	600.0003	02.10.01-264510015.2.158001-3.1.91.13	4602	R$	18.000,00
0	5	600.0003	02.13.01-041220010.2.158001-3.1.91.13	6544	R$	6.000,00
0	5	600.0003	02.14.01-185410013.2.158001-3.1.91.13	6591	R$	12.000,00
0	5	600.0003	02.15.01-278120014.2.158001-3.1.91.13	6828	R$	15.000,00
0	5	600.0003	02.16.01-061810037.2.158001-3.1.91.13	6934	R$	51.000,00
0	5	600.0003	02.17.01-041310002 2.158001-3.1.91.13	7290	R$	5.000,00
0	5	600.0003	02.18.01-133920019.2.158001-3.1.91.13	7359	R$	5.000,00
0	5	600.0003	02.19.01-113320021.2.158001-3.1.91.13	7441	R$	17.000,00
0	5	600.0003	02.20.01-206050036.2.158001-3.1.91.13	7515	R$	5.000,00
0	5	600.0003	02.06.01-288460008.2.003000-3.2.90.21	695	R$	139.300,00
0	5	600.0003	02.06.01-288460008.2.003000-4.6.91.71	717	R$	445.700,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					**R$**	**1.026.000,00**
Total					**R$**	**1.026.000,00**

§ 1° - O crédito aberto no artigo 1°, no valor de R$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil reais) correrá por conta de **anulação parcial,** conforme previsto no artigo 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	600.0003	02.01.01-041220002.2.002000-3.1.91.13	171	R$ 87.300,00
0	5	600.0003	02.03.01-041220002.2.006000-3.1.91.13	241	R$ 18.075,00
0	5	600.0003	02.04.01-041220003.2.007000-3.1.91.13	571	R$ 125.627,00
0	5	600.0003	02.05.01-030920011.2.026000-3.1.91.13	576	R$ 75.164,00
0	5	600.0003	02.06.01-041230008.2.023000-3.1.91.13	578	R$ 150.210,00
0	5	600.0003	02.07.01-154510004.2.010000-3.1.91.13	726	R$ 61.977,00
0	5	600.0003	02.09.01-154520009.2.029000-3.1.91.13	2508	R$ 150.527,00
0	5	600.0003	02.10.01-264510015.2.038000-3.1.91.13	4598	R$ 47.380,00
0	5	600.0003	02.13.01-041220010.2.018000-3.1.91.13	6314	R$ 7.124,00
0	5	600.0003	02.14.01-185410013.2.040000-3.1.91.13	6543	R$ 36.893,00
0	5	600.0003	02.15.01-278120014.2.044000-3.1.91.13	6746	R$ 19.388,00
0	5	600.0003	02.16.01-061810037.2.051000-3.1.91.13	6721	R$ 171.252,00
0	5	600.0003	02.17.01-041310002 2.053000-3.1.91.13	7143	R$ 1.962,00
0	5	600.0003	02.18.01-133920019.2.054000-3.1.91.13	7172	R$ 34.964,00
0	5	600.0003	02.19.01-113320021.2.047000-3.1.91.13	7398	R$ 27.891,00
0	5	600.0003	02.20.01-206050036.2.050000-3.1.91.13	7573	R$ 10.266,00
Total Art. 43, § 1°, III - L.4.320/64 (Redução)					**R$ 1.026.000,00**

Artigo 2° – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2020.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de Junho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme